CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 024 /2024

"INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROGRAMA "BOLSA CUIDADOR" EM NOSSO MUNICÍPIO"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** para que, através da secretaria de assistência social, realize estudos visando a criação de um programa "bolsa cuidador" em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vivemos em um momento em que a atenção à saúde e ao bem-estar dos idosos, especialmente daqueles que enfrentam condições como acamamento, doenças degenerativas ou dependência, é uma responsabilidade que todos devemos compartilhar. Diante desse contexto, venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao departamento competente para realizar um estudo visando a criação do programa "Bolsa Cuidador" em nosso município.

Vale ressaltar que a criação do programa "Bolsa Cuidador" tem como objetivo principal preservar os laços familiares dos idosos que demandam cuidados especiais. A ideia é oferecer suporte financeiro para que esses cuidados ocorram no ambiente familiar, evitando, sempre que possível, a necessidade de transferência para instituições fora do ambiente doméstico.

Acredito que a implementação desse programa não apenas contribuirá para a qualidade de vida dos idosos vulneráveis, mas também reforçará o compromisso do município de Artur Nogueira, com o cuidado humanizado e a valorização da família.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Como sugestão, a proposta central deste programa deverá consistir em efetuar um repasse mensal, no mínimo equivalente a um salário-mínimo a idosos que se encontram nessas condições, a fim de auxiliar no custeio de cuidadores. Para assegurar a efetividade e equidade do programa, sugere-se a estipulação de critérios específicos:

1. Tanto o beneficiário quanto o cuidador devem residir em Artur Nogueira, há pelo menos 5 (cinco) anos.

2. A renda familiar do beneficiário não deve ultrapassar três salários-mínimos.

3. O cuidador deve apresentar comprovação de formação na área, atendendo a requisitos técnicos e éticos.

4. A avaliação dos pedidos será conduzida por uma equipe técnica, considerando a adequação das condições e necessidades do idoso.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de fevereiro de 2024

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal